

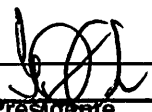
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



INDICAÇÃO Nº 118, 2025
Ref. 13/2025

Data: _____	Hora: _____
Ofício nº: _____	
Aprovado na <u>7ª</u> Sessão	
Ordinária realizada em <u>25/03/25</u>	
/adendo	
	
Presidente	

Luciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente

Assunto: Disponibilização de veículos utilitários para o transporte das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Bertioga, 25 de março de 2025.

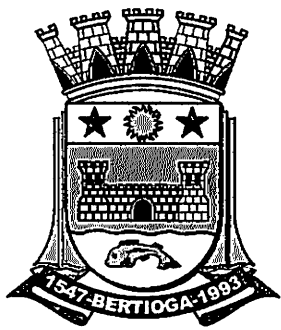
Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Vereador Gilmar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em fiscalização nas unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), identifiquei que atualmente, o município disponibiliza apenas um único veículo para atender as seis unidades de saúde da família, o que tem gerado dificuldades operacionais e limitações no atendimento da população, especialmente para as visitas domiciliares, que são essenciais para o acompanhamento da saúde de diversos pacientes, em especial os que se encontram em situações de vulnerabilidade.

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato: (13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Essa medida se faz necessária para proporcionar um atendimento de saúde mais eficaz, abrangente e com maior alcance, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos de Bertiooga e promovendo a saúde preventiva e o acompanhamento contínuo dos pacientes.

Diante do exposto, **INDICO** que a secretaria competente, por meio do setor responsável, que sejam disponibilizados veículos utilitários suficientes para garantir que todas as equipes da ESF possam realizar seus atendimentos de forma eficiente e pontual, sem prejudicar a qualidade do atendimento à população.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente dessa casa que encaminhe o ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Marcelo Vilares, Secretaria de Governo, e Secretaria de Saúde.

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Luciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente



GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

Michele Russo
Vereadora

Antonio Silva Neto
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Nivaldo de Jesus
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato: (13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025